



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 135 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 004/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 87/2011,

R E S O L V E:

Designar os servidores FERNANDO COSTA TORMIN, FRANCIMAR MARTINS DANTAS e WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE para realizarem diligências como membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 71/2010, nos autos do PA 2364/2010, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2011, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/Rio Verde/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de janeiro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª DG/SCJ Nº 008/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2618/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Oficiais de Justiça DIVINO CAETANO DA SILVA e MARCELO MENDES, lotados na Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, para, sob a coordenação do primeiro, darem seguimento ao cumprimento da diligência objeto da Carta Precatória nº 0000181-52.2010.5.18.0251, na cidade de São Miguel do Araguaia-GO, autorizando os respectivos deslocamentos, no período de 10 de agosto a 17 de dezembro de 2011.

Art. 2º Considerando o contingenciamento orçamentário por que passa a 18ª Região da Justiça do Trabalho, o pagamento de diárias mencionado no artigo 1º, bem como as despesas com combustível e manutenção preventiva e corretiva do veículo disponibilizado por esta Corte, necessário ao cumprimento da medida deprecada, ficará a cargo dos arrematantes dos bens de que trata a Carta Precatória nº 0000181-52.2010.5.18.0251.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria apresentarão à Administração, ao final dos trabalhos, o relatório das atividades desenvolvidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico desta Corte.

Goiânia, 8 de agosto de 2011.
ORIGINAL ASSINADO
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.